



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00034, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº JFRJ-OFI-2020/00336, do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itaperuna, Dr. Rodrigo Reiff Botelho, que informa a orientação da defesa civil no sentido de que o trânsito na cidade de Itaperuna seja reduzido ao mínimo em razão dos riscos de acidentes e da interdição da avenida principal, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Subseção Judiciária de Itaperuna nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, tendo em vista as dificuldades de deslocamento em decorrência das fortes chuvas que atingem o município que abriga a referida Subseção.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**REIS FRIEDE**  
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.  
Documento Nº: 2767187-8514 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2767187-8514>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP202000034A